

Considerando que as Diretrizes Curriculares Nacionais vigentes para os cursos de graduação em Bacharelado em Física, Licenciatura em Física, Física Médica e Engenharia Física, que estabelecem a obrigatoriedade do Trabalho Final de Curso como atividade de síntese e integração de conhecimento, a Comissão de Graduação (CG) do Instituto de Física (IF) estabelece a presente instrução normativa para a disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) dos seus cursos presenciais de graduação em Engenharia Física, Física Médica e Bacharelado e Licenciatura em Física, conforme segue:

1) Aspectos Gerais

O aluno deverá demonstrar capacidade de propor e elaborar um trabalho de síntese e integração de conhecimento nas áreas de Física, Engenharia Física, Física Médica, ou Ensino de Física de forma autônoma e independente, sob orientação de um docente ou pesquisador vinculado a UFG, previamente credenciado pela CG do IF. A responsabilidade de encaminhar a proposta do tema e elaborar o TCC é exclusivamente do aluno, porém com a prévia anuência formal de um potencial orientador.

O TCC deverá focar temas referentes aos métodos, técnicas, processos e/ou produtos, devendo contribuir para o desenvolvimento das competências e habilidades requeridas ao profissional de sua área de formação, sendo: Engenheiro Físico, Físico Médico ou Físico. Tem como objetivo viabilizar ao aluno a prática em pesquisa ou extensão de um tema relacionado à Física, Engenharia Física, Física Médica ou Ensino de Física.

A organização administrativa e aprovação dos planos de trabalho do TCC ficarão sob a responsabilidade da CG/IF.

2) Etapas

O processo de elaboração do TCC dar-se-á em quatro etapas:

1. Proposta do tema do trabalho e indicação do orientador, sob responsabilidade do aluno;
2. Avaliação e aprovação do tema do trabalho, sob responsabilidade da CG/IF;
3. Desenvolvimento do trabalho;
4. Avaliação do trabalho.

2.1) Proposta de temas

Os alunos interessados em cursar a disciplina de TCC em um determinado semestre, deverão propor um tema de trabalho no semestre anterior, de acordo com cronograma a ser divulgado pela CG/IF. A CG/IF deverá publicar no início de cada semestre letivo um cronograma.

Os trabalhos propostos deverão estar relacionados a tópicos das áreas de: Física, Engenharia Física, Física Médica ou Ensino de Física e poderão contemplar:

1. Tema Livre: assunto que envolva conteúdo das Engenharias, Física Teórica, Experimental, Aplicada, Ensino de Física.

2. Projeto de Pesquisa: resultado de trabalho desenvolvido em projeto de iniciação científica ou tecnológica, relacionado às Física, Engenharias, Física Médica, ou Ensino de Física, deixando claro qual será o aprofundamento a ser realizado.

A proposta do TCC deverá conter o título e os objetivos geral e específicos do trabalho, a relevância do tema e a estrutura esperada com a seqüência das etapas que serão adotadas no desenvolvimento da monografia. O formulário para a apresentação da proposta de tema para o TCC deverá ser disponibilizado aos alunos pela CG/IF.

A proposta será avaliada pela Comissão de Graduação, que verificará sua pertinência com relação às competências e habilidades exigidas para o respectivo curso de graduação, podendo indeferir.

Em caso de tema ou estrutura inapropriados, o aluno deverá apresentar uma nova proposta, dentro de prazos estabelecidos pelo cronograma a ser divulgado pela CG/IF.

2.2) Elaboração do TCC

No início do semestre, o aluno deverá estabelecer um cronograma de atividades para o desenvolvimento de sua monografia, juntamente com o orientador. O aluno deverá ter reuniões periódicas obrigatórias (no mínimo quatro ao longo do semestre), com seu respectivo orientador, para avaliar o andamento do trabalho, de forma a assegurar as características exigidas para o TCC.

O conteúdo do TCC é de autoria do aluno e a monografia deverá seguir normas técnico-científicas para a estrutura e formatação.

Os itens a serem incluídos são: capa padronizada com o título do trabalho; resumo; introdução explicitando a justificativa e relevância do tema do trabalho e seus objetivos; metodologia utilizada; resultados alcançados; conclusões; referências consultadas e anexo (se necessário).

A monografia deverá ter tamanho máximo de 50 páginas, excluindo os anexos.

No momento da entrega da monografia para avaliação, o aluno deverá entregar também uma declaração de que o trabalho é de sua autoria e as partes de outros pesquisadores foram devidamente citadas e referenciadas. As referências deverão ser citadas ao longo do texto, nos locais onde as informações forem apresentadas e ao final do trabalho deverá ser apresentada uma lista com todas as referências citadas. Os trabalhos que não citarem adequadamente as referências usadas e para os quais for constatada cópia de textos de outros trabalhos (casos caracterizados como plágio), serão reprovados.

A monografia final deverá ser impressa em papel tamanho A4, margens (superior, inferior, direita e esquerda) de 2,0 cm; espaçamento 1,5; letra *Times New Roman* tamanho 12 ou equivalente (mesmo tamanho), e entregue na Secretaria de Graduação do IF, em três vias impressas e encadernadas. A versão eletrônica do trabalho em arquivo DOC, LATEX ou PDF deverá ser encaminhada por e-mail à Coordenação de Graduação ou entregue pessoalmente em CD-ROM. Deverão ser respeitados os prazos de entrega, previstos em cronograma a ser divulgado pela CG/IF.

A monografia deverá ser entregue à Comissão de Graduação do IF/UFG, com aval do orientador, até duas semanas antes da apresentação oral em sessão pública. A data da defesa oral será definida pela Comissão de Graduação em acordo com o orientador.

2.3) Avaliação

A avaliação da defesa do TCC será realizada por uma banca avaliadora com 3 membros, sendo o orientador o presidente. Os outros dois membros serão indicados pelo orientador, cabendo a CG/IF a prerrogativa de deferir ou indeferir as indicações. A banca avaliará a monografia impressa e a apresentação oral.

Cada um dos avaliadores deverá atribuir uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) para o trabalho.

A nota da disciplina de TCC a ser lançada do SIGAA será a média aritmética das 3 (três) notas dos membros da banca avaliadora.

3) Orientação

O orientador de TCC será um docente da UFG, com as tarefas de orientação e supervisão da elaboração da monografia. O orientador **não é responsável** pelo desenvolvimento do conteúdo do trabalho, porém é sua competência e responsabilidade:

- a) programar o calendário de orientação com o orientando;
- b) dar orientação individual ou em grupo aos alunos, com atendimento em sala ou laboratório;
- c) supervisionar o desenvolvimento do projeto acadêmico proposto indicando bibliografia específica;
- d) participar das reuniões programadas pela Comissão de Graduação;
- e) encaminhar a Coordenação do curso de graduação um relatório final sobre o processo da orientação, enfatizando a produção e o rendimento do aluno ou do grupo orientado, incluindo uma ficha de acompanhamento e frequência;
- f) preparar o orientando para a defesa pública da monografia;
- g) presidir a sessão de defesa pública da monografia em data a ser definida pela Comissão de Graduação, em comum acordo com os outros membros da comissão examinadora;
- h) verificar se o trabalho, que está sendo desenvolvido, caracteriza-se como atividade de síntese e integração de conhecimento relacionados ao curso de graduação do aluno, podendo interferir no andamento do trabalho, de forma a atender esta exigência.

A carga horária que o orientador deverá dedicar ao aluno será, em média, de duas horas semanais.

3) Outros

Para que o aluno possa se matricular na disciplina de TCC, o mesmo deve ter:

- cumprido, pelo menos, 3280 horas-aula e cursado com aprovação nas disciplinas dos oito (8) primeiros períodos mencionados na Tabela 6 do Projeto Pedagógico do curso de graduação em Engenharia Física;

- cursado com aprovação pelo menos 80% da carga horária total prevista para os cursos de Física Médica, Bacharelado e Licenciatura em Física.

O TCC deverá ser registrado no histórico escolar como disciplina com carga horária de 32 horas-aula.

O aproveitamento na disciplina TCC dependerá da obtenção de nota maior ou igual à nota mínima estabelecida no RGCG vigente, mas também da entrega de uma cópia digital da monografia à Coordenação de

Graduação do curso do aluno, com as correções sugeridas pela banca avaliadora e em concordância do orientador, para ser arquivada.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Graduação, em primeira instância, ou pelo Conselho Diretor do IF, em segunda instância.

Goiânia/GO, 13 de dezembro de 2016.

Prof. Dr. Tertius Lima da Fonseca
Diretor do IF